



Exmo. Senhor
Ministro da Saúde
Doutor Manuel Pizarro
gabinete.ms@ms.gov.pt

N/ . ref.: 124/2023

Data: 3 de julho de 2023

Assunto: Apelo a uma ação urgente para reduzir a exposição ao bisfenol A, uma substância química classificada como desreguladora endócrina.

Exmo. Sr. Ministro da Saúde
Doutor Manuel Pizarro

Em nome da ZERO – Associação Sistema Terrestre Sustentável, membro da coligação *EDC-Free Europe*, escrevemos para apelar à sua liderança e apoio para que sejam adotadas rapidamente medidas de proteção à luz das conclusões da Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos (EFSA), que apontam para que todos os grupos etários da população da UE estejam em risco com os atuais níveis de exposição ao bisfenol A (BPA).

A situação é ainda mais preocupante quando se consideram os resultados de 2022 do estudo de biomonitorização humana à escala europeia, HBM4EU, que, infelizmente, confirmam a exposição generalizada dos cidadãos da UE ao bisfenol A, bem como aos seus substitutos, igualmente nocivos.

A coligação *EDC-Free Europe* é uma aliança de grupos de interesse público que representa mais de 70 grupos ambientais, de saúde, de mulheres e de consumidores de toda a Europa, que partilham uma preocupação comum com os produtos químicos que interferem com o sistema hormonal e o seu impacto na nossa saúde e na vida selvagem.

Estamos extremamente preocupados com os problemas de saúde associados à exposição ao BPA e a outros bisfenóis, incluindo os efeitos negativos na saúde das crianças, o desenvolvimento cognitivo, o comprometimento do funcionamento reprodutivo, o aumento dos riscos de obesidade e diabetes e os efeitos potencialmente nocivos no sistema imunitário. Para além disso, o BPA foi também identificado como sendo de grande preocupação para a vida selvagem.

A exposição omnipresente aos bisfenóis e a outros produtos químicos nocivos desde as primeiras fases da vida, documentada pelo HBM4EU, representa uma violação ao direito humano a um ambiente limpo, saudável e sustentável, tal como reconhecido pela Assembleia Geral das Nações Unidas em Julho de 2022.



O parecer da EFSA de 19 de abril de 2023 estabelece uma DDA 20 000 vezes inferior à DDA fixada em 2015. No entanto, a Comissão Europeia anuncia que as medidas para responder a esta recomendação só poderão ser adotadas no primeiro trimestre de 2024. Embora nos congratulemos com a intenção de proibir o BPA nos materiais que entram em contacto com os alimentos, lamentamos que não estejam previstas medidas imediatas para reduzir urgentemente a exposição dos cidadãos da UE ao BPA, tendo em conta os riscos para a saúde identificados pela EFSA.

Entretanto, temos conhecimento de que a Provedora de Justiça Europeia deu início a um inquérito de iniciativa própria à Comissão Europeia para investigar a incapacidade de proibir atempadamente substâncias químicas nocivas conhecidas e a falta de transparência, com especial incidência na aplicação do REACH. Trata-se de uma iniciativa importante que saudamos vivamente. De facto, apesar dos numerosos alertas de cientistas ao longo da última década e dos repetidos apelos à ação por parte das ONGs, lamentamos muito que a regulamentação do bisfenol A e de outras substâncias do grupo do bisfenol tenha permanecido irregular, inadequada e demasiado lenta.

Esta situação deixa os cidadãos da UE, incluindo os mais vulneráveis, expostos de forma crítica ao BPA e aos seus substitutos igualmente nocivos. Por exemplo, um estudo recente realizado por associações de defesa dos direitos dos consumidores em sete países da UE para testar 121 produtos infantis quanto à presença de bisfenóis, incluindo BPA, BPS e BPF, mostrou que 60% dos produtos continham ou libertavam pelo menos um, mas em muitos casos dois ou mais, bisfenóis e alguns dos produtos continham quantidades elevadas dos mesmos.

Para dar uma resposta urgente à situação, apelamos em particular à importância de garantir que:

- A futura proibição do BPA nos materiais em contacto com os alimentos inclua todos os outros bisfenóis que possam ser utilizados como substitutos.
- A planeada restrição dos bisfenóis ao abrigo do REACH, que atualmente se centra apenas no ambiente, deve ser alargada aos riscos para a saúde humana. A ECHA deve ser urgentemente incumbida de proceder a este alargamento.
- As pessoas em todos os países da UE devem ser mais bem informadas sobre a sua exposição aos desreguladores endócrinos na sua vida quotidiana e sobre a forma de os reduzir até que as medidas regulamentares urgentes estejam em vigor.

Cada dia de atraso é crucial para a nossa saúde, para o ambiente e para os custos sociais desta contaminação. Apelamos ao vosso apoio e liderança para que se resolva urgentemente esta situação e se tire finalmente todas as ilações da longa e inadequada regulamentação do BPA e de outros produtos químicos nocivos.

Com os melhores cumprimentos.

Francisco Ferreira
Presidente, ZERO – Associação Sistema Terrestre Sustentável